



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador: SERGINHO CASTILHO
Av. Gonçalves Dias nº. 4236 Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / e-mail: serginhocastilho44@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 38 /GAB. 05/CMOPO/RO

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SENHOR DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO.

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

I. **Destinação de Emenda Parlamentar para Ampliação do Feirão do Produtor Próximo a Rodoviária da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste..**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marcelino Tenório, a presente indicação se faz necessária:

Considerando que o local citado necessita de uma ampliação em sua estrutura para comportar de forma igualitária a todos os feirantes que no local vendem seus produtos.

Considerando que tal ampliação proporcionara um melhor aproveitamento do espaço bem como dará condição a todos os feirantes e quem desejam vender seus produtos, gerando renda e movimentação ao comercio local.

Diante do exposto solicito uma atenção especial a nosso pedido.

Atenciosamente,


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP

EXMO SENHOR.
MARCELINO TENÓRIO
DEPUTADO ESTADUAL

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO <i>Ordinária</i>
Em. <u>14/02/2017</u>